



DECRETO Nº 159 DE 20 DE JULHO DE 2021

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE
CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS
DO DECRETO N.º 126/2021 EM CARGO
PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90
inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei
Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 126/2021, a nomeação dos
candidatos:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
248º	FERNANDA PAZETO PANCIERI
249º	WILSYNARA CEZINI SANTOS
251º	LUIZ AUGUSTO WANZELLER CORRÊA
252º	VANICE EWALD KLEIN
254º	HUGO HENRIQUE CAMPOS NASCIMENTO
255º	CARLA LIRA MIRANDA
259º	ANDERSON ESPERANDIO MONTEIRO
260º	MARCOS AUGUSTO DE SOUZA MOREIRA
261º	LARISSA RUAS SGULMARO AMÂNCIO
262º	DANIEL COSTA OLIVEIRA
263º	GUSTAVO DA SILVA COZER
264º	JANILSON SOARES SELETES
265º	RAYANE MARTINS ARAGÃO ROCHA
266º	PAULA MARA RIBEIRO MAIA
267º	BRUNO BROÉDEL SARDINHA
268º	BRUNO DE SOUZA LOVATTI
269º	WELTON ASSIS SABINO
270º	JEZABEL LOMAS CRISTOBAL
271º	LEONARDO BORGES FERREIRA
273º	MIRIAM CRISTINE DE ARAUJO ASSIS
274º	MARCOS WALACE DE OLIVEIRA
275º	ISACK KISTER BINOW





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGO/CAO


276°	IGOR BERGER LOPES
277°	MARTHA ROCHA RODRIGUES
278°	SUELY APARECIDA GIOVANNETTI
281°	HARIANA LUIZA ALVES FERREIRA
282°	JACSON RENAN SOARES NEVES DA SILVA
284°	VICTOR GIMENES
285°	VAGNER PIASSI
286°	FABIOLA MEDEIROS ROCHA
287°	THALITA DE SIQUEIRA LISBOA
289°	DAIANE PEDRO ALVES CARNEIRO
290°	KAIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
292°	GABRIELLI SIMOES QUIRINO
293°	EDER MONTEIRO VALENTIM
294°	MARCOS ANDRÉ ARAÚJO
295°	MARISTELA MEDEIROS FERNANDES
297°	RAIANY PEREIRA BARBARA
298°	ERNANI SANTOS DE OLIVEIRA
299°	INGRID AURÉLIO ALVES
300°	ALEX PEREIRA DA SILVA
302°	DAIANY BOHRY DE NOVAIS
303°	MARIA APARECIDA ALVES
304°	GEISA SANTANA DE OLIVEIRA
305°	PEDRO ROBERTO CYPRIANO JÚNIOR
307°	ELISANGELA APARECIDA PEIXOTO
308°	NEILIMAR PACHECO DE SOUZA PACHECO
310°	FABIOLA PEREIRA DIAS PRATI
311°	JOELMA SANI MATTEDI

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de julho de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal


JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 22 de julho de 2021

- s) Cópia autenticada de curso profissionalizante na área ou experiência em atividades similares às descritas para o cargo conforme letra p deste subitem **para o cargo de Eletricista.**
- t) Cópia autenticada da certidão exigida pelo artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito **para o cargo de Motorista: transporte de escolares.**
- u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN **para o cargo de Motorista de ambulância.**
- 2.** A SEME direcionará a documentação para a SEMGE, que após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, fornecerá por e-mail a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar o atendimento no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), através do endereço eletrônico: www.ipccariacica.es.gov.br/pagina/ler/141/agendamento-de-pericia-medica para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial. Em caso de dúvidas relacionadas a exames, laudos e perícia médica, entrar em contato através do telefone constante na guia de encaminhamento médico.
- 3.** Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do laudo admissional emitido pelo IPC, o candidato deverá comparecer no dia 23 de agosto de 2021 na Secretaria Municipal de Educação - Coordenação de Gestão de Pessoal da Educação - CGPE, situada na Rua da Lage, 13, Itaquari, Cariacica, Espírito Santo - CEP: 29.151-318, no horário de 9h:00 às 14h:00, apresentando o laudo médico admissional emitido pelo IPC para tomar posse no cargo.
- 4.** Após a conferência da documentação, e a mesma não estiver em observância com o presente Decreto, a SEMGE comunicará por e-mail o motivo do indeferimento e o candidato deverá providenciar a regularização da documentação para assim receber a guia de encaminhamento médico e executar os passos constantes nos itens 2 e 3.
- 5.** A posse se efetivará somente após a entrega da documentação mencionada no item 1, em envelope lacrado, bem como do laudo da perícia médica emitido pelo IPC.

DECRETO Nº 159 DE 20 DE JULHO DE 2021

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 126/2021 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 126/2021, a nomeação dos candidatos:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
248º	FERNANDA PAZETO PANCIERI
249º	WILSYNARA CEZINI SANTOS
251º	LUIZ AUGUSTO WANZELLER CORRÊA
252º	VANICE EWALD KLEIN
254º	HUGO HENRIQUE CAMPOS NASCIMENTO
255º	CARLA LIRA MIRANDA
259º	ANDERSON ESPERANDIO MONTEIRO
260º	MARCOS AUGUSTO DE SOUZA MOREIRA
261º	LARISSA RUAS SGULMARO AMÂNCIO
262º	DANIEL COSTA OLIVEIRA
263º	GUSTAVO DA SILVA COZER
264º	JANILSON SOARES SELETES
265º	RAYANE MARTINS ARAGÃO ROCHA
266º	PAULA MARA RIBEIRO MAIA
267º	BRUNO BROÉDEL SARDINHA
268º	BRUNO DE SOUZA LOVATTI
269º	WELTON ASSIS SABINO
270º	JEZABEL LOMAS CRISTOBAL
271º	LEONARDO BORGES FERREIRA
273º	MIRIAM CRISTINE DE ARAUJO ASSIS
274º	MARCOS WALACE DE OLIVEIRA
275º	ISACK KISTER BINOW
276º	IGOR BERGER LOPES
277º	MARTHA ROCHA RODRIGUES
278º	SUELY APARECIDA GIOVANNETTI
281º	HARIANA LUIZA ALVES FERREIRA
282º	JACSON RENAN SOARES NEVES DA SILVA
284º	VICTOR GIMENES

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
 Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
 Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
 CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, quinta-feira, 22 de julho de 2021

285°	VAGNER PIASSI
286°	FABIOLA MEDEIROS ROCHA
287°	THALITA DE SIQUEIRA LISBOA
289°	DAIANE PEDRO ALVES CARNEIRO
290°	KAIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
292°	GABRIELLI SIMOES QUIRINO
293°	EDER MONTEIRO VALENTIM
294°	MARCOS ANDRÉ ARAÚJO
295°	MARISTELA MEDEIROS FERNANDES
297°	RAIANY PEREIRA BARBARA
298°	ERNANI SANTOS DE OLIVEIRA
299°	INGRID AURÉLIO ALVES
300°	ALEX PEREIRA DA SILVA
302°	DAIANY BOHRY DE NOVAIS
303°	MARIA APARECIDA ALVES
304°	GEISA SANTANA DE OLIVEIRA
305°	PEDRO ROBERTO CYPRIANO JÚNIOR
307°	ELISANGELA APARECIDA PEIXOTO
308°	NEILMAR PACHECO DE SOUZA PACHECO
310°	FABIOLA PEREIRA DIAS PRATI
311°	JOELMA SANI MATTEDI

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de julho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 428, DE 19 DE JULHO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA/GP/Nº 419/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar dispositivo do art. 1º da Portaria/GP/Nº 419/2021, publicada em 16 de julho de 2021, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos ao servidor estatutário Kaio Marcos Coutinho de Souza Oliveira – matrícula nº 117.533-1, ocupante do cargo de MaPB - III Arte, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 419/2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de julho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 431, DE 21 DE JULHO DE 2021

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor comissionado Leandro Alves de Abreu – matrícula 117.989-1, do cargo de Assessor Adjunto I, da Secretaria municipal de Agricultura e Pesca, a partir de 16 de julho de 2021.

Art. 2º Exonerar a pedido a servidora comissionada Jessyka Cristina Lima Tiné Rocha – matrícula 108.074, do cargo de Assessor Adjunto I, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de julho de 2021

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de julho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br